

**EXTRATO DO TA Nº 018/2025 – APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 014/2024 com a Empresa **APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (Processos SEI nº 202400058000880).

**OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 014/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as condições do contrato principal, em atendimento ao Despacho nº 66/2025 – GPSA (69907915) e mediante a autorização da DIAF, via Despacho nº 170/2025 (70328655), modificando para tanto o subitem 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES**

*Fica alterado o subitem 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a ter a seguinte redação:*

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

*10.1. Este contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/04/2025, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e comprovação da vantagem econômica, e no interesse exclusivo da CONTRATANTE, conforme previsto no item 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.”*

**SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral em Substituição - OVG.

**Alexandre Pereira da Silva** – Representante Legal da Empresa Contratada.